



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Edifício Sohest, CEP 70294-00, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.381.076/0001-01, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, **Sr. Lázaro Medeiros Viana da Costa**, matrícula SIAPE nº 1324448, em conformidade com a Portaria nº 694, de 20 de maio de 2026, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARKANUS FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.219.654/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srta. **KELLY FRAGOSO SOUZA**, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.071686/2025-50 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025**, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo de Retificação tem por objeto corrigir **erro material** identificado no Termo Aditivo nº 01/2026, especificamente quanto às **datas de vigência do Contrato Administrativo nº 155/2025**.

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **03 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **04 de novembro de 2026 até 03 de novembro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Compete ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Termo de Retificação no Diário Oficial da União bem como promover a divulgação do presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como em seu sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, no art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011, e no art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

Brasília, na data de assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

LÁZARO MEDEIROS

Secretário-Executivo

Ministério da Pesca e Aquicultura

(assinado eletronicamente)

KELLY FRAGOSO SOUZA

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. ELIZANGELA JAINES
2. ALEXSANDER OLIVEIRA

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

A presente retificação visa corrigir ERRO MATERIAL quanto ao período de vigência aplicado ao 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato 155/2025, sendo assim, considerando-se a vigência contratual de 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026 e o disposto no **Parecer n.º 00085/2019/DECOR/CGU/AGU** a vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato 155/2025 é de 04 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **Lázaro Medeiros Viana da Costa**, **Secretário-Executivo**, em 17/07/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY FRAGOSO SOUZA**, **Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER DA SILVA OLIVEIRA**, **Profissional da Área de Nível Superior - Contratado(a) Temporário(a) da União**, em 21/07/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Jaines**, **Coordenador(a)-Geral**, em 28/07/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54448198** e o código CRC **37343BFC**.